



## PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 5567

**Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso II do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **DESIGNAR** o servidor **ALIXANDRO PEREIRA DE JESUS**, matrícula 458176-8, E-mail: encarregado@sds.pe.gov.br, telefone: (81) 3183-5003, como Encarregado de Dados Pessoais no âmbito da SDS em substituição ao servidor **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO**, matrícula 455714-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **Eneias Ferreira Leite de Oliveira**, em 04/09/2024, às 01:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54601457** e o código CRC **0700C700**.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**

Rua São Geraldo, 111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)3183-5076/5004